



Governo do Distrito Federal
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subcontroladoria de Controle Interno

RELATÓRIO DE AUDITORIA
Nº 01/2021 - DAESP/COAUC/SUBCI/CGDF

Unidade: Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal
Processo n°: 00480-00000412/2021-17
Assunto: Auditoria de Conformidade –FUNDEFE 2018
Ordem(ns) de 200/2019-SUBCI/CGDF de 19/11/2019
Serviço: 10/2020 - SUBCI/CGDF, de 21/01/2020.
Nº SAEWEB: 0000021738

1 - INTRODUÇÃO

A auditoria foi realizada no(a) Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal, durante o período de 21/11/2019 a 20/12/2019, objetivando Análise dos atos e fatos da gestão do FUNDEFE em 2018.

Não foram impostas restrições quanto ao método ou à extensão de nossos trabalhos.

A auditoria foi realizada por amostragem, visando à análise de conformidade da Unidade referenciada.

Na tabela a seguir, são listados os processos analisados:

| Processo | Credor | Modalidade licitação | Valor 2018 |
|--------------------------|---|-----------------------------|-------------------|
| 00125-0000001466/2011-00 | EMS S/A | Não aplicável | 3.156.691,61 |
| 00125-0000000186/2011-00 | UNIÃO QUÍMICA FARMACEÚTICA NACIONAL S/A | Não aplicável | 14.876.312,07 |
| 00370-0000000767/2018-86 | B R A S A L REFRIGERANTES S.A | Não aplicável | 2.514.960,00 |

| | | | |
|--|---|---------------|----------------------|
| 00030-0000008425/2000-00 | ESPACO & FORMA MOVEIS E DIVISORIAS LTDA. MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO LTDA PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. | Não aplicável | 224.702,24 |
| 00125-0000001016/2008-00 | INDÚSTRIA BRASILEIRA DE CONCRETOS LTDA | Não aplicável | 1.026.168,59 |
| Total da amostra | | | 21.798.834,51 |
| Valor total empenhado em 2018 (somente empenhou na modalidade não aplicável): | | | 77.750.605,08 |
| Representatividade da amostra: | | | 28% |

Não foram identificados achados de auditoria nas análises realizadas na gestão da Unidade.

2 - RESULTADOS DOS EXAMES

1 - Orçamento e Finanças

1.1 - INFORMAÇÕES SOBRE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS DA UNIDADE

Por meio da Solicitação de Informação Nº 26/2020 - CGDF/SUBCI/COAUC/DAESP, foi solicitado à Unidade “Informar todas as TCE instauradas no exercício de 2018, e qual a situação/andamento”, tendo sido informado, por meio do Processo 00480-00006251/2019-42, Despacho - SDE/GAB/COPED (doc sei 38647808), de 14/04/2020, o seguinte:

Em atenção ao despacho SDE/SUAG (38638932), que trata da Solicitação de Informação Nº 26/2020 - CGDF/SUBCI/COAUC/DAESP ([38037922](#)), informo que nesta COPED não constam registros de Tomadas de Contas Especiais - TCEs no **Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal** - FUNDEFE.

Ressalta-se que, considerando a definição da competência desta COPED no último Regimento Interno da SDE, foi realizado levantamento de procedimentos realizados em

exercícios anteriores, junto ao Núcleo de Arquivos (SDE/SUAG/DILOG/GEDOC/NUARQ), no qual não foi localizado TCE referente ao referido Fundo.

Desta forma, informo que esta COPED está a disposição para posteriores informações e esclarecimentos.

3 - CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados, não foram identificadas falhas neste trabalho.

Brasília, 07/05/2021

Diretoria de Auditoria de Contas nas Áreas de Economia, Serviços e Políticas Públicas - DAESP



Documento assinado eletronicamente pela **Controladoria Geral do Distrito Federal**, em 24 /05/2021, conforme art. 5º do Decreto Nº 39.149, de 26 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 121, quarta-feira, 27 de junho de 2018.



Para validar a autenticidade, acesse o endereço <https://saeweb.cg.df.gov.br/validacao> e informe o código de controle **50E8E2D1.2FD49A12.B0D78221.2B7CEA86**